

Cuidados com pacientes Oncológicos na vigência da pandemia de CORONAVÍRUS

Neste difícil momento por que passa a sociedade civil brasileira, enfrentando uma pandemia de um novo tipo de CORONAVÍRUS, entendemos ser nossa obrigação defender a saúde dos pacientes.

Alguns fatos estão definidos e orientam nosso posicionamento:

- 1- Não teremos o desenvolvimento de uma vacina em tempo de superar esta pandemia.
- 2- A letalidade do COVID-19 é baixa em pacientes jovens e saudáveis. (1)
- 3- Os grupos de riscos são: os idosos acima de 60 anos e portadores de outras doenças concomitantes, entre elas o câncer. (1)
- 4- O câncer provoca um estado de imunodepressão nos portadores e o tratamento antineoplásico (cirurgia, radioterapia e especialmente a quimioterapia) agravam isso.
- 5- A neoplasia já é a segunda causa de mortes no país, e sua maior incidência ocorre acima dos 60 anos, o que torna nosso paciente com risco duplo nessa pandemia.
- 6- A infecção viral ocorre inicialmente no trato aéreo superior e quanto chega aos pulmões provoca uma inflamação e favorece o aparecimento de pneumonias, levando a queda de oxigenação e necessidade de uso de respiradores artificiais.
- 7- O ponto principal no momento é que **o país tem a perspectiva de não ter respiradores suficientes para atender toda a população SE os casos graves forem em grande número e em um curto espaço de tempo.**
- 8- Faz-se absolutamente necessário que os pacientes oncológicos, como os demais grupos de risco, permaneçam isolados socialmente, porém, não é possível suspender o tratamento dos mesmos sob o risco de agravarem o quadro neoplásico.
- 9- Entre as várias drogas que estão sendo testadas contra o CORONAVÍRUS a Cloroquina (e seu derivado Hidroxicloroquina) tem acentuada atividade antiviral “in vitro”.
- 10- Na China, onde esta pandemia se iniciou, está sendo usada a Cloroquina no tratamento dos pacientes com COVID-19 tanto nos casos leves e moderados como os graves, com sucesso. (2)
- 11- Na França a utilização de Cloroquina + Azitromicina foi sucesso no tratamento dos portadores de COVID-19 e está sendo usado em todo o mundo. (3)
- 12- No Brasil o Ministério da Saúde já liberou o tratamento com Cloroquina para os pacientes em regime de internação (casos graves). (4)

Como a evolução dos pacientes dos grupos de risco e com comorbidades (câncer inclusive) é muito mais rápida que nos pacientes jovens e saudáveis é imprescindível que iniciemos o mais precocemente possível o tratamento para controlar a doença nos pacientes oncológicos, se o protocolo de uso da Cloroquina (com ou sem antibióticos associados, conforme cada caso) puder ter início uma vez detectados os sintomas de COVID-19, antes mesmo da confirmação dos exames diagnósticos, poderemos evitar que uma parte destes pacientes evoluam para a forma grave e vá necessitar de uso de respiradores. (4)

Os próprios oncologistas tratariam estes pacientes e os acompanhariam ambulatoriamente, evitando sobrecarga ao SUS, lembrando que o oncologista está acostumado a lidar com efeitos colaterais de drogas e conhecem seus pacientes muito bem e que teriam bom senso em indicar esta terapia.

Devido ao grande número de pacientes oncológicos no país, isso certamente traria uma diminuição da sobrecarga do Sistema Único de Saúde e diminuiria a demanda por UTI e por respiradores.

A analogia que fazemos neste caso é em relação ao que aconteceu historicamente na década de 1970/1980, quando as quimioterapias (em especial contra as neoplasias hematológicas e as infantis) aumentaram sua intensidade citotóxica e provocavam aplasia de medula temporária. Muitos pacientes chegavam com febre ao hospital e eram medicados com antitérmico e examinados para identificar foco infeccioso. Quando após alguns dias o foco era identificado e iniciava-se a antibioticoterapia muitas vezes era tarde para reverter o quadro. Os oncologistas, contrariando as regras da época passaram a entrar com antibiótico de largo espectro imediatamente ao sinal de febre e neutropenia, ajustando esta terapia após a chegada dos exames alguns dias depois, e hoje isso é a regra nesta situação, que é reconhecida com NEUTROPENIA FEBRIL e os protocolos de uso de antibiótico neste caso existem em todos os hospitais do mundo, mas foi necessário que alguns oncologistas pioneiros iniciassem este movimento para tratamento precoce com o fito de salvar seu paciente.

É esta coragem e pioneirismo que solicitamos à Sociedade Brasileira de Cancerologia em batalhar para que os pacientes oncológicos possam receber tratamento com Cloroquina já nas fases iniciais da doença pelo CORONAVÍRUS.

Atenciosamente,

Dr. José Getúlio Martins Segalla
Oncologista

- 1- *Clinical course and risk factors for mortality of adult inpatients with COVID-19 in Wuhan, China: a retrospective cohort study.* Zhou, F. et al. *www.thelancet.com* Vol 395 March 28, 2020.
- 2- *Breakthrough: Chloroquine phosphate has shown apparent efficacy in treatment of COVID-19 associated pneumonia in clinical studies.* Gao J. et al ; *BioScience Trends.* 2020; 14(1):72-73.
- 3- *Hydroxychloroquine and azithromycin as a treatment of COVID-19: results of an open-label non-randomized clinical trial;* Gautret P. et al <https://doi.org/10.1016/j.ijantimicag.2020.105949>
- 4- *M.S. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS.* <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/MS---0014167392---Nota-Info>
- 5- <https://exame.abril.com.br/negocios/tudo-o-que-se-sabe-sobre-a-pesquisa-da-prevent-senior-com-cloroquina/>
- 6- *A systematic review on the efficacy and safety of chloroquine for the treatment of COVID-19.* Cortegiani, A. et al. <https://doi.org/10.1016/j.jcrc.2020.03.005>